



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 030/2023

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/2024. No dia 26 de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”, situado na Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, às 9 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária, do 1º período da 3ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim-MDB. O 1º Secretário, Vereador Humberto Torres-PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Após, a sessão foi declarada aberta pelo Presidente, nos termos regimentais. Não houve *Expediente*, *Apresentação de Proposições* e nem *Explicações Pessoais*, conforme dispositivos regimentais da sessão extraordinária e, por essa razão, passou-se diretamente à *Ordem do Dia*, na qual foi colocada em discussão e votação a seguinte proposição: **1 - PROCESSO Nº 501/2023. PROJETO DE LEI Nº 023/2023.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: CRIA O MONUMENTO ‘MARCO DA PAZ’ NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB. **2 - PROCESSO Nº 502/2023. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, COM EMENDA.** AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ASSUNTO: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 030 DE MAIO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

do parecer conjunto das Comissões Permanentes pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, o referido parecer foi colocado em discussão e votação e foi aprovado. Ato contínuo, o projeto de lei em questão foi aprovado, com emenda modificativa e aditiva, em PRIMEIRO TURNO de votação pelos Vereadores Anderson Meireles-MDB, Everton Romero-PSDB, Professor Clériton-PP, Chico Tavares-PT, Humberto Torres-PSDB, Reinaldo Kastanha-UNIÃO BRASIL, Sargento Cruz-MDB, Valter Neves-PSD, Marquinhos Taxista-PDT, Tião Melo-SOLIDARIEDADE, Sebastiãozinho do Taboco-PSDB e Nilson Pontim-MDB. Ausência justificada do Vereador Wezer Lucarelli-PSDB. Nada mais havendo a tratar, convocou todos os vereadores a participar da 21ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 27 de junho de 2023, às 19 horas, no Plenário “Estevão Alves Corrêa”. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Aline Cânepa C. A. Santos, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 26 de junho de 2023.



**VER. NILSON PONTIM - MDB
PRESIDENTE**



**VER. REINALDO KASTANHA - UNIÃO BRASIL
VICE-PRESIDENTE**



**VER. HUMBERTO TORRES - PSDB
1º SECRETÁRIO**



**VER. CHICO TAVARES - PT
2º SECRETÁRIO**